



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 239/2025  
DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 23 de junho de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Canindé de São Francisco/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal de São João, comemorado no dia 24 de junho de 2025, terça-feira;

**CONSIDERANDO** a tradição cultural das festividades juninas no Município de Canindé e a necessidade de organização administrativa e funcional das repartições públicas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Canindé nos seguintes dias:

I – 20 de junho de 2025, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi;

II – 23 de junho de 2025, segunda-feira, em virtude do feriado municipal de São João;

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente, a critério das respectivas secretarias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 12 de junho de 2025.

JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.06.12 17:02:39 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe